



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.406/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, destinadas ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/01/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.692/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/01/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.367/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, lista 24/2021, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/01/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.790/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 15/21, destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/01/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.362/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de sabão em pó, destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/01/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.051/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxímetros e bombas de infusão, tipo seringa, destinado à utilização do SAMU/ATIBAIA, com entregas

parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/01/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.728/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pano multiuso descartável destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/01/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/01/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de Janeiro de 2.022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO – Classificação de Propostas (Envelope n.º 01) e Prazo de Recurso

PROCESSO ELETRONICO N.º 52.228/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Fazenda Soberana (Trecho), Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Cepavi Engenharia e Construtora Ltda e FM Empreendimentos Eireli no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

AVISO – Documentos de Habilitação (Envelope n.º 02) e Prazo de Recurso

PROCESSO ELETRONICO N.º 40.551/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma da quadra poliesportiva da EM. Prof. Nize de Souza Barbosa Paccini, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa Glauco Antônio Infantini Júnior no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de Janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N. 30.441/21. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, destinado as obras de iluminação pública da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcês, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da CPL que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente no presente certame. Isto posto, nos termos da legislação vigente, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de sua proposta de R\$ 1.044.463,82 (um milhão, quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022. Bruno Perrota Leal Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de janeiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.191/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2021 OBJETO: Execução do ““PROJETO EDUCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL - EM ANDRÉ FRANCO MONTORO - POLO IX” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de janeiro de 2.022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.070/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2021 OBJETO: Execução do “PROJETO EDUCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL - CIEM II- POLO VII” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de janeiro de 2.022. Eliane

Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.158/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2021 OBJETO: Execução do ““PROJETO EDUCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL - PREFEITO WALTER ENGRÁCIA DE OLIVEIRA - POLO X” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim, no valor total de R\$ 312.650,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e cinquenta reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de janeiro de 2.022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021 OBJETO: Execução do ““PROJETO EDUCAÇÃO CONTRATURNO ESCOLAR - EM PADRE ARMANDO TAMASSIA E EM THEREZINHA DO MENINO JESUS S. C. SIRERA - POLO III” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim, no valor total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de janeiro de 2.022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.490/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2021 OBJETO: Execução do ““PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - EM MARIA CECÍLIA DE LIMA - POLO VIII” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de janeiro de 2.022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de janeiro de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.083/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2021 OBJETO: Execução do ““PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE JUDÔ” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Paulo Alvim de Judô Atibaia – A.P.A.J.A., no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). À Secretaria de Administração



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 06 de janeiro de 2.022.
Daniel de Faria Dias - Secretário de Esportes e Lazer -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.090/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 042/2021 OBJETO: Execução do “PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE SKATE” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 06 de janeiro de 2.022. Daniel de Faria Dias - Secretário de Esportes e Lazer -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.074/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 043/2021 OBJETO: Execução do “PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE HANDEBOL” TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 06 de janeiro de 2.022. Daniel de Faria Dias - Secretário de Esportes e Lazer -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de janeiro de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção.

AVISO RATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.971/21 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços especializados para instalar, configurar, suportar, treinar, executar, manter e fornecer suporte técnico local com alocação de um profissional capacitado para operação e administração do sistema integrado de gestão - CPQD gestão pública – educação, do qual a Prefeitura possui licença de uso perpétua, incluindo a correção de erros (BUGS) e a disponibilização de versões evolutivas e corretivas tanto do sistema quanto do banco de dados, para a Secretaria de Educação, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o limite legal, junto à empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, no valor total de R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.
Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

AVISO RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 53.579/21 - DISPENSA N.º 001/22. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de medicamento óleo rico em canabidiol 500 mg/100 ML de marca conforme determinação judicial: charlotte's web original formula / Charlotte Web Hemp Extract, para atendimento a Determinação Judicial (SMS) - Processo Digital n.º: 1007951-49.2021.8.26.0048 constante dos autos, no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), junto à empresa RAKHO-MED MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com fundamento no Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.022. Sr. Paulo Cesar Magro Andrade - Secretário de Saúde Interino.

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.606/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – Objeto: prorrogação de prazo e bem com o reajuste de preços no importe de 11,08% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 680.942,61 – Assinatura: 29/12/21.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.427/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: prorrogação de prazo e bem como o reequilíbrio econômico-financeiro no importe de 31,50% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 5.507.219,52 – Assinatura: 04/01/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.428/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA – Objeto: prorrogação de prazo e bem como o reequilíbrio econômico-financeiro no importe de 54% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 6.819.383,40 – Assinatura: 04/01/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.728/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: alteração do cronograma – Valor: R\$ 348.410,68 – Assinatura: 27/12/21.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.836/2021 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA – Objeto: 01 (um) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

– ORE 1 (4x4) – Vigência: 280(duzentos e oitenta) dias – Valor: R\$ 361.080,00 – Assinatura: 16/12/21.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.733/21 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME – Objeto: prestação de serviço para locação de colchão pneumático antiescaras, com motor, para o paciente o.s.a., em atendimento a mandado judicial (decisão judicial – processo n.º 0004070-28.2014.8.26.0048) – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 3.000,00 – Assinatura: 05/01/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N° 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.982/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 05 (cinco) meses – Valor: R\$ 44.250,00 – Assinatura: 07/01/2022.

PROCESSO N.º 41.226/17 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.574/20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: alteração no cronograma de execução – Assinatura: 07/01/2022.

Divisão de Contratos, 07 de Janeiro de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 45.541/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 257/2021**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de determinação judicial, lista 19-2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2022). Atibaia, 20 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 569/21
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item: 05

Descrição: Glicosamina, sulfato 1,5 g + condroitina, sulfato sódico 1,2 g pó para solução oral envelope com 4,135 g. *** Judicial Marca Condroflex® ***

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: EV

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 3,36

Valor Total: R\$ 3.360,00

Ata de Registro de Preços n.º 570/21
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 07

Descrição: Pantoprazol, magnésico dihidratado 40 mg comprimido revestido de liberação retardada. *** Judicial Marca Inilok® ***

Consumo estimado anual: 2.500

Unidade: CO

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 1,15

Valor Total: R\$ 2.875,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 30.358/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 167/2021**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2022).

Atibaia, 28 de Dezembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 575/21

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Consumo estimado anual: 3.750

Unidade: KG

Marca: Los Bambinos

Valor Unitário: R\$ 14,69

Valor Total: R\$ 55.087,50

Item: 03

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Consumo estimado anual: 9.000

Unidade: KG

Marca: Tucs

Valor Unitário: R\$ 12,27

Valor Total: R\$ 110.430,00

COTA RESERVADA



Atos do Poder Executivo

Item: 13

Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um)quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 03 meses.

Consumo estimado anual: 1.250

Unidade: KG

Marca: Los Bambinos

Valor Unitário: R\$ 14,69

Valor Total: R\$ 18.362,50

Item: 15

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Tucs

Valor Unitário: R\$ 12,27

Valor Total: R\$ 36.810,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 25

Descrição: Arroz integral. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie oryza sativa L., o qual somente a casca foi retirada, constituído de 90% de grãos inteiros. Beneficiado, sem polimento, longo, fino ("agulhinha"), do tipo 1. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, resistente, contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos lacrados de até 30 kg que preserve integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: KG

Marca: Máximo

Valor Unitário: R\$ 5,94

Valor Total: R\$ 5.940,00

Item: 28

Descrição: Farinha de trigo. Descrição do produto: farinha do tipo 1, elaborada com grãos de trigo (triticum aestivum L.) ou outras espécies de trigo do gênero triticum, ou combinações por meio de Trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não deve apresentar fermento. Ter granulometria de 95% do produto, devendo passar pela peneira com abertura de malha de 250 µm, conforme instrução normativa nº 8, 2005. Valores nutricionais: deve apresentar umidade de no máximo 15%, teor de cinzas de no máximo 0,8%, teor de proteína de no mínimo 7,5%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico ou embalagem de papel contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel com no máximo 10 kg. Validade mínima: 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Globo

Valor Unitário: R\$ 3,72

Valor Total: R\$ 11.160,00

Item: 31

Descrição: Grão de bico. Descrição de produto: grãos limpos, isentos de sujidades e parasitas, com no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Camil

Valor Unitário: R\$ 12,45

Valor Total: R\$ 24.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 576/21

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores nutricionais por 25 g do produto: vctmín:120 kcal, prot. mín:- 1,5 g, ch mín: 13 g. gordura total máx.: 7 g e sódio máx.: 180 mg. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 25 g de produto. embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 6 (seis) pacotes de 25 g, perfazendo um total de 150 g.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 28,50

Valor Total: R\$ 85.500,00

Item: 11

Descrição: Macarrão tipo farfalle grano duro.

Consumo estimado anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Renata

Valor Unitário: R\$ 9,43

Valor Total: R\$ 70.725,00

COTA RESERVADA

Item: 14

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. valores nutricionais por 25 g do produto: vctmín:120 kcal, prot. mín:- 1,5 g, ch mín: 13 g. Gordura total máx.: 7 g e sódio máx.: 180 mg. validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 25 g de produto. embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 6 (seis) pacotes de 25 g, perfazendo um total de 150 g.

Consumo estimado anual: 1.000



Atos do Poder Executivo

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 28,50

Valor Total: R\$ 28.500,00

Item: 23

Descrição: Macarrão tipo farfalle grano duro.

Consumo estimado anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Renata

Valor Unitário: R\$ 9,43

Valor Total: R\$ 23.575,00

Ata de Registro de Preços n.º 577/21

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 04

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45 g: ch: 30 g, prot.: 3,0 g, gordura total: 6,0 g. Validade: mínimo de 15 dias.

Consumo estimado anual: 30.000

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 1,04

Valor Total: R\$ 31.200,00

COTA RESERVADA

Item: 16

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45 g: ch: 30 g, prot.: 3,0 g, gordura total: 6,0 g. Validade: mínimo de 15 dias.

Consumo estimado anual: 10.000

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 1,04

Valor Total: R\$ 10.400,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 26

Descrição: Barra de frutas com coberta de chocolate. Ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes) e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal, ch.: 18

g, prot.: 1,0 g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade d.

Consumo estimado anual: 40.000

Unidade: UN

Marca: Supino (banana Brasil)

Valor Unitário: R\$ 1,88

Valor Total: R\$ 75.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 578/21

Empresa: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI.

COTA PRINCIPAL,

Item: 05

Descrição: Cacau em pó sem açúcar. Descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. não contem aditivos. ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0 g gordura totais: máximo de 3g. Validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Palate

Valor Unitário: R\$ 24,85

Valor Total: R\$ 149.100,00

COTA RESERVADA

Item: 17

Descrição: Cacau em pó sem açúcar. Descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3 g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Palate

Valor Unitário: R\$ 24,85

Valor Total: R\$ 49.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 579/21

Empresa: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.

COTA PRINCIPAL

Item: 06

Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses

Consumo estimado anual: 4.500

Unidade: KG



Atos do Poder Executivo

Marca: São Braz
Valor Unitário: R\$ 9,90
Valor Total: R\$ 44.550,00

COTA RESERVADA

Item: 18
Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses.
Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: São Braz
Valor Unitário: R\$ 9,90
Valor Total: R\$ 14.850,00

Ata de Registro de Preços n.º 580/21

Empresa: LGM COMERCIO REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 08
Descrição: Feijão tipo carioquinha tipo 01. Característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.
Consumo estimado anual: 22.500

Unidade: KG

Marca: Tio Luizinho
Valor Unitário: R\$ 7,90
Valor Total: R\$ 177.750,00

Item: 09

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja. Descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. Sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses.

Consumo estimado anual: 900

Unidade: UN

Marca: Nan Soja
Valor Unitário: R\$ 41,99
Valor Total: R\$ 37.791,00

Item: 10

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Descrição do produto: leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses. Ingredientes básicos: soro de leite desmineralizado, lactose, óleo de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais. Isento de glúten valores nutricionais mínimos por 100 g: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal embalagem primária: latas de 400 g embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.

Consumo estimado anual: 500

Unidade: UN

Marca: Nan Comfor 1
Valor Unitário: R\$ 12,39
Valor Total: R\$ 6.195,00

minerais. Isento de glúten valores nutricionais mínimos por 100 g: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal embalagem primária: latas de 400 g embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Nan Comfor 1
Valor Unitário: R\$ 12,39
Valor Total: R\$ 18.585,00

COTA RESERVADA

Item: 20

Descrição: Feijão tipo carioquinha tipo 01. Característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.

Consumo estimado anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Tio Luizinho
Valor Unitário: R\$ 7,90
Valor Total: R\$ 59.250,00

Item: 21

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja. Descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. Sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses.

Consumo estimado anual: 300

Unidade: UN

Marca: Nan Soja
Valor Unitário: R\$ 41,99
Valor Total: R\$ 12.597,00

Item: 22

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Descrição do produto: leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses. Ingredientes básicos: soro de leite desmineralizado, lactose, óleo de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais. Isento de glúten valores nutricionais mínimos por 100 g: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal embalagem primária: latas de 400 g embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.

Consumo estimado anual: 500

Unidade: UN

Marca: Nan Comfor 1
Valor Unitário: R\$ 12,39
Valor Total: R\$ 6.195,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 29

Descrição: Fermento químico em pó. Descrição do produto: formado



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução CNNPA n° 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 700

Unidade: UN

Marca: Trisanti

Valor Unitário: R\$ 5,10

Valor Total: R\$ 3.570,00

Item: 32

Descrição: Leite em pó sem lactose. Descrição do produto: composto lácteo fortificado com minerais e vitaminas em pó, isento (zero) lactose. Ingredientes básicos: leite integral, enzima lactase, emulsificante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas e minerais valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 460 kcal, proteína: 17 g, ch: 36 g, gorduras totais: 17 g, vit a: 690 mcg vitamina d: 5 mcg, f erro: 16 mg, cálcio: 1300mg, zinco: 8 mg embalagem primária: sachê ou latas de 300 a 400 g embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo até 12 unidades. Validade do produto: mínima de 6 meses rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 400

Unidade: KG

Marca: Laserenis Sima

Valor Unitário: R\$ 40,00

Valor Total: R\$ 16.000,00

Item: 33

Descrição: Lentilha. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. Deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Campo Belo

Valor Unitário: R\$ 13,50

Valor Total: R\$ 27.000,00

Item: 34

Descrição: Macarrão conchinha com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. valores porção de 80 g de produto: proteína mínimo de: 8,5 g; lipídio máximo de: 0,8 g; ch mínimo de: 59 g; vct:279 a 285 kcal , fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 g. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Da Roz

Valor Unitário: R\$ 6,70

Valor Total: R\$ 20.100,00

Item: 35

Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto

ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. valores porção de 80 g de produto: proteína mínimo de: 8,5 g; lipídio máximo de: 0,8 g; ch mínimo de: 59 g; vct:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 g. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses.

Consumo estimado anual: 5.000

Unidade: KG

Marca: Da Roz

Valor Unitário: R\$ 6,70

Valor Total: R\$ 33.500,00

Item: 36

Descrição: Macarrão sem glúten. Descrição do produto: macarrão feito a base de farinha de arroz e/ou milho. deverá ser sem glúten e ovo. o corte deverá ser do tipo parafuso ou pena. Ingredientes básicos: farinha de arroz e/ou milho, corantes naturais, círcuma, urucum e emulsificante valores nutricionais mínimos por 80 g: vct: 270 kcal, ch: 60 g, prot.: 5 g, gordura totais: 0,5 g embalagem primária: pacotes de polipropileno, contendo 500 g. embalagem secundária: caixas de papelão ou saco plástico reforçado, contendo até 20 pacotes. validade mínima de 6 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 6,83

Valor Total: R\$ 6.830,00

Item: 38

Descrição: Trigo para kibe. Descrição do produto: obtido a partir do trigo em grão, integral torrado e moído. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Campo Belo

Valor Unitário: R\$ 6,47

Valor Total: R\$ 9.705,00

Ata de Registro de Preços n.º 581/21

Empresa: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 37

Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado), composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, maltodextrina, concentrado proteico de soro em pó e leite em pó desnatado), estabilizantes lecitina de soja e éster de poliglicerol de ácido ricinolílico, sal e aromatizantes. Valores mínimos nutricionais: por 40g: vct.: 160 kcal, prot.: 2,0 g, ch: 26 g. Valores máximos: gordura totais máx. de: 6,5 g e sódio máx. de:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

42 mg. Embalagem primária individual: bopp (52g a 60g), contendo 4 a 5 unidades. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. Validade mínima de 08 meses. A rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo estimado anual: 30.000

Unidade: UN

Marca: Arco-Íris

Valor Unitário: R\$ 2,66

Valor Total: R\$ 79.800,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti

Chefe de Divisão de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 46.920/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos acoplados, máquinas e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2023).

Atibaia, 04 de Janeiro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 004/22

Empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA – EIRELI.

LOTE 01

Item: 01

Descrição: Caminhão

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 15.000

Valor Unitário: R\$ 129,47

Valor Total: R\$ 1.942.050,00

Item: 02

Descrição: Caminhão ¾, com carroceria de madeira, diesel, potência mínima de 145 hp, pbt de 7 ton.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 119,52

Valor Total: R\$ 286.848,00

Item: 03

Descrição: Caminhão basculante toco, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 5 m³, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 15.000

Valor Unitário: R\$ 129,47

Valor Total: R\$ 1.942.050,00

Item: 04

Descrição: Caminhão basculante trucado, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 12 m³, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 15.000

Valor Unitário: R\$ 159,35

Valor Total: R\$ 2.390.250,00

Item: 05

Descrição: Caminhão irrigadeira com tanque de 12.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw), para água de reuso, com motorista e combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 189,23

Valor Total: R\$ 908.304,00

Item: 06

Descrição: Caminhão tanque de 10.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw), para transporte de água potável, com motorista e combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 179,27

Valor Total: R\$ 860.496,00

Item: 07

Descrição: Caminhão tipo munck, em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais itens de segurança exigidos pela abnt, nr-12 e nr-11 do tem, contran/inmetro, pbt de 6ton e alcance mínimo de 10,5 metros, com combustível e motorista / operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 189,23

Valor Total: R\$ 908.304,00

Item: 08

Descrição: Caminhão toco equipado com poliguindaste, diesel, potência mínima de 170 hp, capacidade de carga útil de 7,6 ton, pbt inímo de 12 ton.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 179,27

Valor Total: R\$ 860.496,00

Item: 09

Descrição: Caminhão trucado com plataforma fixa, quatro eixos, ptb mínimo de 29 ton, potência mínima de 220 cv, plataforma nas dimensões de 2,60 x 10,0 m, capacidade de carga útil de 18 ton, com rampa de acesso.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 199,19

Valor Total: R\$ 956.112,00

Item: 10

Descrição: Cavalo mecânico com semi reboque basculante acoplado, com capacidade volumétrica de 20 a 25 m³, em dois eixos e pé de apoio telescópico potência mínima de 300 cv, incluindo combustível e motorista.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 239,03

Valor Total: R\$ 573.672,00

Item: 11

Descrição: Draga 8 polegadas - 180 cv, draga de no mínimo 8 polegadas, motor de 180 cv, para dessassoreamento de córregos, ribeirões, lagos/



Atos do Poder Executivo

represas e locais afins, incluindo operador e combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 398,40

Valor Total: R\$ 1.912.320,00

Item: 12

Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira modelo cat 313 ou similar, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 480.000,00

Item: 13

Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira, braço longo, com as seguintes características, potência mínima entre 145 a 175 hp, peso operacional mínimo de 20.000 kgs, deslocamento sobre esteiras entre 600 a 800 mm profundidade de escavação de 11,00 mts, raio mínimo de escavação de 15,30 mts, cabine fechada e climatizada, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 298,80

Valor Total: R\$ 717.120,00

Item: 14

Descrição: Escavadeira sobre rodas, potência mínima de 121 hp, peso operacional mínimo de 15 toneladas, capacidade caçamba de 0,76 m³, braço de 2,2 m.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 239,03

Valor Total: R\$ 1.147.344,00

Item: 15

Descrição: Máquina tipo mini retro escavadeira, marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego (nr-06), com combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 129,46

Valor Total: R\$ 310.704,00

Item: 16

Descrição: Pá carregadeira sobre pneus articulada, potência mínima: 105 cv, capacidade mínima da caçamba: 1,7 m³ a 1,9 m³, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 199,20

Valor Total: R\$ 956.160,00

Item: 17

Descrição: Retroescavadeira sobre pneus, motor diesel, potência mínima de 96 hp, com caçamba frontal com capacidade de 0,76 m³ e caçamba de escavação de retro equipada com braço extensível com contrapeso.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 139,50

Valor Total: R\$ 669.600,00

Item: 18

Descrição: Rolo compactador autopropelido, vibratório, equipado com motor a gasolina, cabine aberta rops, modelo dynapac, cc 90 g ou similar, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 288.000,00

Item: 19

Descrição: Trator de esteira, potência, mínima líquida de 77,6 kw, deslocamento 3,6 l, peso operacional mínimo de 9.693 kg, modelo: d-3 ou similar.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 229,10

Valor Total: R\$ 549.840,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti

Chefe de Divisão de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 47.854/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2023).

Atibaia, 05 de Janeiro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 005/22

Empresa: ROSALI ALVES CORDEIRO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Tachão bidirecional amarelo, com ambos refletivos amarelos em resina poliéster, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.

Consumo estimado anual: 3.750

Unidade: UN

Marca: Gadalsur

Valor Unitário: R\$ 11,49

Valor Total: R\$ 43.087,50

Lote: 02

Descrição: Tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10yr-7,5/14, obedecidas às tolerâncias 10yr-7/14 e 10 yr-8/16 - balde de 18 litros.

Consumo estimado anual: 525

Unidade: BD

Marca: Gadalsur

Valor Unitário: R\$ 209,96

Valor Total: R\$ 110.229,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Lote: 03

Descrição: Tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n95, obedecidas às tolerâncias n9 balde de 18 litros.

Consumo estimado anual: 525

Unidade: BD

Marca: Gadalsur

Valor Unitário: R\$ 209,97

Valor Total: R\$ 110.234,25

COTA RESERVADA

Lote: 05

Descrição: Tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10yr-7,5/14, obedecida às tolerâncias 10yr-7/14 e 10 yr-8/16 - balde de 18 litros.

Consumo estimado anual: 175

Unidade: BD

Marca: Gadalsur

Valor Unitário: R\$ 209,96

Valor Total: R\$ 36.743,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09

Descrição: Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmacrilato - balde de 18 litros.

Consumo estimado anual: 300

Unidade: LT

Marca: Gadalsur

Valor Unitário: R\$ 159,92

Valor Total: R\$ 47.976,00

Lote: 10

Descrição: Tacha monodirecional branca, com refletivo branco em resina poliéster, com pinos de fixação, em conformidade com a norma ABNT 14636.

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Gadalsur

Valor Unitário: R\$ 7,44

Valor Total: R\$ 14.880,00

Ata de Registro de Preços n.º 006/22

Empresa: K. S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Tachão bidirecional amarelo, com ambos refletores amarelos em resina poliéster, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.

Consumo estimado anual: 1.250

Unidade: UN

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 12,60

Valor Total: R\$ 15.750,00

Lote: 06

Descrição: Tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro

incorporadas na cor branca n95, obedecidas às tolerâncias n9 balde de 18 litros.

Consumo estimado anual: 175

Unidade: BD

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Total: R\$ 40.250,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07

Descrição: Cola à base de resina epoxi - bi-componente, galão de 3,6 kg, contendo catalisador correspondente para misturar ao produto.

Consumo estimado anual: 300

Unidade: KG

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 11,50

Valor Total: R\$ 3.450,00

Lote: 08

Descrição: Microesfera de vidro autoreflexivas tipo drop-on: padrão der-3.12 saco de 25 kg 17.97.24 sc - microesferas de vidro retrorefletivas (padrão der-3.12) saco de 25 kilos.

Consumo estimado anual: 400

Unidade: SC

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 170,00

Valor Total: R\$ 68.000,00

Lote: 11

Descrição: Tinta (preta) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor preta - balde de 18 litros.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: BD

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 270,00

Valor Total: R\$ 13.500,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 46.920/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos acoplados, máquinas e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2023).
Atibaia, 04 de Janeiro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 004/22

Empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA – EIRELI.



Atos do Poder Executivo

LOTE 01

Item: 01

Descrição: Caminhão

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 15.000

Valor Unitário: R\$ 129,47

Valor Total: R\$ 1.942.050,00

Item: 02

Descrição: Caminhão ¾, com carroceria de madeira, diesel, potência mínima de 145 hp, pbt de 7 ton.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 119,52

Valor Total: R\$ 286.848,00

Item: 03

Descrição: Caminhão basculante toco, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 5 m³, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 15.000

Valor Unitário: R\$ 129,47

Valor Total: R\$ 1.942.050,00

Item: 04

Descrição: Caminhão basculante trucado, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 12 m³, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 15.000

Valor Unitário: R\$ 159,35

Valor Total: R\$ 2.390.250,00

Item: 05

Descrição: Caminhão irrigadeira com tanque de 12.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw), para água de reuso, com motorista e combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 189,23

Valor Total: R\$ 908.304,00

Item: 06

Descrição: Caminhão tanque de 10.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw), para transporte de água potável, com motorista e combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 179,27

Valor Total: R\$ 860.496,00

Item: 07

Descrição: Caminhão tipo munck, em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais itens de segurança exigidos pela abnt, nr-12 e nr-11 do tem, contran/inmetro, pbt de 6ton e alcance mínimo de 10,5 metros, com combustível e motorista / operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 189,23

Valor Total: R\$ 908.304,00

Item: 08

Descrição: Caminhão toco equipado com poliguindaste, diesel, potência mínima de 170 hp, capacidade de carga útil de 7,6 ton, pbt mínimo de 12 ton.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 179,27

Valor Total: R\$ 860.496,00

Item: 09

Descrição: Caminhão trucado com plataforma fixa, quatro eixos, ptb mínimo de 29 ton, potência mínima de 220 cv, plataforma nas dimensões de 2,60 x 10,0 m, capacidade de carga útil de 18 ton, com rampa de acesso.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 199,19

Valor Total: R\$ 956.112,00

Item: 10

Descrição: Cavalo mecânico com semi reboque basculante acoplado, com capacidade volumétrica de 20 a 25 m³, em dois eixos e pé de apoio telescópico potência mínima de 300 cv, incluindo combustível e motorista.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 239,03

Valor Total: R\$ 573.672,00

Item: 11

Descrição: Draga 8 polegadas - 180 cv, draga de no mínimo 8 polegadas, motor de 180 cv, para dessassoreamento de córregos, ribeirões, lagos/represas e locais afins, incluindo operador e combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 398,40

Valor Total: R\$ 1.912.320,00

Item: 12

Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira modelo cat 313 ou similar, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 480.000,00

Item: 13

Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira, braço longo, com as seguintes características, potência mínima entre 145 a 175 hp, peso operacional mínimo de 20.000 kgs, deslocamento sobre esteiras entre 600 a 800 mm profundidade de escavação de 11,00 mts, raio mínimo de escavação de 15,30 mts, cabine fechada e climatizada, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 298,80

Valor Total: R\$ 717.120,00

Item: 14

Descrição: Escavadeira sobre rodas, potência mínima de 121 hp, peso operacional mínimo de 15 toneladas, capacidade caçamba de 0,76 m³, braço de 2,2 m.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 239,03

Valor Total: R\$ 1.147.344,00

Item: 15

Descrição: Máquina tipo mini retro escavadeira, marca e modelo que



Atos do Poder Executivo

atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego (nr-06), com combustível.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 129,46

Valor Total: R\$ 310.704,00

Item: 16

Descrição: Pá carregadeira sobre pneus articulada, potência mínima: 105 cv, capacidade mínima da caçamba: 1,7 m³ a 1,9 m³, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 199,20

Valor Total: R\$ 956.160,00

Item: 17

Descrição: Retroescavadeira sobre pneus, motor diesel, potência mínima de 96 hp, com caçamba frontal com capacidade de 0,76 m³ e caçamba de escavação de retro equipada com braço extensível com contrapeso.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 4.800

Valor Unitário: R\$ 139,50

Valor Total: R\$ 669.600,00

Item: 18

Descrição: Rolo compactador autopropelido, vibratório, equipado com motor a gasolina, cabine aberta rops, modelo dynapac, cc 90 g ou similar, com combustível e operador.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 288.000,00

Item: 19

Descrição: Trator de esteira, potência, mínima líquida de 77,6 kw, deslocamento 3,6 l, peso operacional mínimo de 9.693 kg, modelo: d-3 ou similar.

Unidade: Hora

Consumo estimado anual: 2.400

Valor Unitário: R\$ 229,10

Valor Total: R\$ 549.840,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços.

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI N° 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei N° 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021, encontra-se no Portal da Transparência <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1> para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2022

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

Secretaria de Justiça

Memorando Eletrônico n° 45.592/2021

Processo de Procedimento Disciplinar - PAD

EXTRATO DE RESULTADO

A Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 4.543 – GP, de 02 de junho de 2021, torna público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face do servidor público municipal, matriculado sob nº 7203, conforme relatório final de fls. 51-55 e homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 56-57.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 06 de janeiro de 2022.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

Secretaria de Saúde

PORTARIA 02/2022 - SAU

07 de Janeiro de 2022

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:

624 24.400.10.302.0097.2.137.339030.01.3100000 R\$ 298.200,00

PARA:

913 24.400.10.306.0097.2.137.339030.01.3100000 ... R\$ 298.200,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com fornecimento de dietas da central de nutrição para atendimento aos Mandados Judiciais..

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 07 de Janeiro de 2022.

Paulo Cesar Magro Andrade
Secretário Municipal de Saúde Interino



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Portaria SME nº 02/2022

A Secretaria de Educação do município de Atibaia, Eliane Doratiotto Endsfeldz, com fundamento na legislação vigente expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani, localizada a Estrada Guaxinduva nº 1387, Bairro Guaxinduva , Atibaia SP.

Artigo 2º. A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Eliane Doratiotto Endsfeldz

Secretária de Educação

Portaria SME nº 03/2022

A Secretaria de Educação do município de Atibaia, Eliane Doratiotto Endsfeldz, com fundamento na legislação vigente expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica autorizado o funcionamento da creche comunitária Professora Nelide Grecco Avanço, localizada a rua Daniela Belarmino da Silva nº265 , Bairro Jardim do Trevo, Atibaia SP.

Artigo 2º. A Secretaria de Educação de Atibaia a qual está jurisdicionada a creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Eliane Doratiotto Endsfeldz

Secretária de Educação

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 01/2022-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de 2021, CONCEDE:

1. DESCANSO REMUNERADO, por um período de trinta dias, conforme artigo nº 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15 de maio de 2013 e Lei Complementar do Conselho Tutelar nº 850 de 08 de julho de 2021 artigo nº 53 inciso II, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, da Conselheira Tutelar Srª Andréia Cristiane Monteiro Urquiza RG.-32.417.228-X, eleita como membro Titular para o mandato de Conselheira Tutelar – período 2020/2024.

CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro– RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 14 de fevereiro de 2022, na sede do CONDICA, à Avenida da Saudade, nº 287 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 07 de janeiro de 2022.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE

Portaria N° 02/2022-SADS
de 07 de janeiro de 2022

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

De:
108 - 12.101.08.306.0023.2.040.339039.01.5000000.....R\$ 16.640,00

Para:
914 - 12.101.08.306.0023.2040.339035.01.5000000.....R\$ 16.640,00

Justificativa: O recurso será utilizado contratação do SENAI para assessoria a fim de implantação de Projeto de Escola Gastronômica no município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 07 de janeiro de 2022.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Obras Públicas****EDITAL P.E. N.º 01/22 de 04 de janeiro de 2022*****CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO RECREIO ESTORIL - ATIBAIA-SP.***

EMIL ONO , Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço emitida em 03 de janeiro de 2022** a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Loteamento **Recreio Estoril** nas ruas : Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento), Praça Coimbra, Praça Moema, Antonio Raposo Tavares (segmento), Belém do Pará (segmento), Aniceto Tavares (segmento) Atibaia/SP. **Processo Eletrônico nº 28.724/2021 – Concorrência Pública 006/2021 – Contrato Administrativo nº 154/21** da Secretaria de Obras Públicas, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº 676/13 e Lei Complementar nº 862 de 21 de dezembro de 2021**, ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas , localizada à Rua Castro Fafe,295 - 2º andar - Centro - Atibaia/SP, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021).**1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS**

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação e infraestrutura no Loteamento Recreio Estoril - Atibaia/SP.

Local : Recreio Estoril - Atibaia/SP

2 - MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021).**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS TÉCNICOS	
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²) Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas até 20.000 m ² até 200.000 m ² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m ²).
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem Mobilização e desmobilização, entre a empresa fornecedora e a obra, de equipamentos necessários a execução dos serviços de sondagem). Será medido por taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para sondagem (tx).
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m) Fornecimento da mão de obra qualificada necessária para a execução de sondagem a percussão, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes. Será medido pelo comprimento total dos furos de sondagem executados, sendo a quantidade mínima para medição 30 metros (m).
01.17.041	Projeto executivo Execução de projeto executivo. A medição será efetuada pela quantidade projetos fornecidos (unid.).
99063	Locação de rede (drenagem) Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)
SERVIÇOS PRELIMINARES	
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos, troncos e raízes, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.. A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m ²)

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 15 cm até 30 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro. Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020 Carga e descarga mecânica de camada vegetal e troncos. A medição será efetuada pelo volume de material removidos. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020 Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m² O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m ² . Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m² O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para sanitário, com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 2 mictórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 4 pontos para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m ² . Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m ² . Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB O item remunera a locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também a mão de obra necessária para retirada de efluentes 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB. Será medido por unidade de banheiro químico alugado por mês (un x mês).
02.08.020	Placa de identificação para obra O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), de 3" x 3". Não remunera as placas dos fornecedores. Será medido por área de placa executada (m ²).
TRÂNSITO E SEGURANÇA	
97053	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017 Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela metragem linear de sinalização executada.
98458	Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018 Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado. (m ²)
DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO VIÁRIA	
3713823	Confecção de barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e 810 ≤ H ≤ 1.070 mm. Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado. (m ²)
DEMOLIÇÕES	
	DEMOLIÇÕES DE GUIA
03.01.020	Demolição manual de concreto simples Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020 Transporte de material . A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS	

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento
	Fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a varrição manual da pista; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m ²).
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m ³ x km)
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento
	Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m ²)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material
	Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área demolida. (m ²)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)
	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
	TUBO CONCRETO Ø 400MM
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)
92821	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	Lastro de pedra britada.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m ³)
00007761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/água pluvial (NBR 8890)
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/água pluvial (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Cargas, manobras e descarga de Tubo de concreto 400mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural. (unidade: t x km). AF_07/2020
	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
	TUBO CONCRETO Ø 600MM
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-265B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

92824	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	Lastro de pedra britada.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m ³)
7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Cargas, manobras e descarga de Tubo de concreto 600mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	Transporte com caminhão com carroceria 9T,em via urbana em leito natural (unidade: T x KM). AF_07/2020
	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020
	Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pela área escorada (m ²)
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO
	BOCA DE LOBO DUPLA
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.
	Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)
	POÇOS DE VISITAS
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP
	Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço
	Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (m)
06-21-00	Levantamento ou rebaixamento de tampão de visitas.
	Assentamento de tampão de ferro fundido e mão de obra necessária. A medição será efetuada pela unidade de tampão assentada. (un)
	MURO ALA
73856/4	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro=1,00m,em concreto ciclópico,incluindo formas, escavação,reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.
	Execução de muro ala em alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por unidade de muro executado. (un.)
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual
	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m ³)
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m ³)
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019

Assinado por 2 pessoas: EMILONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-21108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

	Regularização de superfície de concreto onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada. (m ²)
11.18.040	Lastro de pedra britada
	Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A medição será efetuada pelo volume executado. (m ³)
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m ³)
92916	Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015
	Fornecimento de aço CA 50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura
	Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m ²)
	DRENO SUBTERRÂNEO
73816/1	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado – DN 100
	Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)
73881/1	Execução de dreno com manta GEOTEXTIL 200 g/m²
	Execução de dreno com manta Geotêxtil 200 g/m ² . A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m ²)
73883/2	Execução de dreno francês com brita nº 2
	Fornecimento e assentamento de brita 02 para drenos e filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido. (m ³)
	TRAVESSIA EM ADUELAS - 3,50m x 3,00m - 03 LINHAS / 16,00m - CÓRREGO DO PIQUERI
	TROCA DE SOLO
07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa
	Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solo brejoso ou turfa, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Será medido pelo volume de corte, considerado na caixa (m ³).
05.10.034	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km
	Carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias superiores a 10 quilômetros até 15 quilômetros. O serviço de transporte de solo brejoso até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. 74 de 607. Será medido pelo volume de solo brejoso, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, menos 1 quilômetro (m ³).
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida.
	Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços: escavação e carga mecanizada, para exploração de argila selecionada em jazida; expurgo de material não classificado, incluindo a escavação; transporte, junto à jazida, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; regularização e conformação do terreno, inclusive recomposição vegetal; remunera também o projeto da caixa de empréstimo e os ensaios tecnológicos necessários à seleção prévia da argila. O item não remunera a limpeza prévia da jazida com a remoção das camadas de solos inservíveis. Será medido pelo volume de solo escavado (m ³), aferido na caixa de empréstimo ou no aterro compactado.
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)
	TRAVESSIA
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado.

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-265B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-21108



Atos do Poder Executivo

	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço da base das aduelas. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m ³)
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas
	Compactação do material, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão, medido na base. (m ³)
54.01.210	Base de brita graduada.
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução do travamento do rachão com brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de bgs lançado, nas dimensões especificadas em projeto (m ³).
11.01.260	Concreto usinado, Fck = 20MPa. Para bombeamento
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto na base das aduelas – (m ³)
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto por bombeamento.
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto na base das aduelas – (m ³)
mercado	Aduela em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30 - incluso frete.
	Fornecimento posto obra de aduelas em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30. A medição será efetuada pela metragem de peça fornecida (m)
mercado	Assentamento de aduelas pré moldadas
	Assentamento de aduelas em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30. Inclui assentamento das peças sobre a laje de concreto, rejuntamento, e fixação de manta geotêxtil nas juntas externas. A medição será efetuada pela metragem de peça assentada (m)
89272	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80M, capacidade máxima 30T, potência 97 KW, tração 4x4 - CHP diurno. AF 11/2014
	Locação de Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30T – A medição será efetuado pelo custo horário produtivo (CHP)
08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m
	O item remunera o fornecimento de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31 kN/m e resistência à tração transversal de 27 kN/m; referência comercial: linha Bidim RT ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e mão de obra necessária para instalação da manta. Será medido pela área de manta instalada (m ²).
	MURO-ALAS – ADUELAS
705433	Boca de BTCC 3,50m X 3,00m – esconsidade 45° - areia e brita comerciais.
	Fornecimento de todo o material e execução dos muros alas (montante e jusantes) em concreto armado – esconsidade 45° para aduelas de 3,50m X 3,00m. A medição será efetuada pela unidade de muro completa executada. (montante e jusante). (un)
	REDE DE ÁGUA
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA
1419	Colar tomada PVC com travas, saída rosca de 50 mm X 1/2" ou 50 mm x 3/4" , para ligação predial de água.
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca , 20 mm X 1/2" para água fria.
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
89355	Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014
	Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm ³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (m)
6036	Registro de esfera PVC , com borboleta, com rosca externa de 1/2".
	Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M , em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
96995	Reaterro manual apilado com soquete . AF_10/2017

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-256B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

	Reaterro de vala compactado com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m ³)
MOVIMENTO DE TERRA	
LIMPEZA DO TERRENO	
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019 Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m ²)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
TROCA DE SOLO	
101119	Escavação horizontal, incluindo escarificação em solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m ³)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019 Regularização e compactação de subleito. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m ²)
REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA	
101115	Escavação horizontal em solo de 1ª categoria, com trator de esteiras de (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020 Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019 Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m ²)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020 Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m ³ x Km)
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m ³)
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m ²)
ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA	
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida Corte de áreas mecanizadas em jazidas, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020 Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m ³ x Km)
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m ³)
REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR	
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m ³)
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto
	Compactação do material, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido na base. (m ³)
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)
54.01.220	Base de bica corrida
	Execução de camadas de bica corrida com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m ³)
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.
	Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)
54.06.150	Execução de Perfil extrusado no local.
	Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 25MPa. A medição será efetuada pelo volume de concreto utilizado. (m ³)
11.01.630	Concreto usinado ,fck=25,0MPA-para perfil extrudado
	Fornecimento de concreto Fck = 25,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
	BASE DE BGS
54.01.210	Base de brita graduada.
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m ³).
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante.
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m ²)
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante.
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m ²).
22.08.30.99	Geogrelha Bidirecional Resist. Transv. 100 KN/M - Resist.Longit 100 KN/M
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de geogrelha bidirecional Resist. Trans. 100 KN/M – Resist. Longit. 100 KN/M. Será medido por área de superfície de geogrelha aplicada, nas dimensões especificadas em projeto (m ²).
23.08.06	Concreto asfáltico modificado com borracha
	Execução de concreto asfáltico usina a quente, em usina apropriada, com características específicas. Deverá ser composto por agregado graduado, cimento asfáltico modificado por borracha moída de pneus e, se necessário, material de enchimento, filer, e melhorador de adesividade, sendo espalhada e compactada a quente. Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DER/SP. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo os serviços: fornecimento, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfalto borracha, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. A medição será efetuada pelo volume de asfalto borracha acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m ³).
	PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO
	PLANTIO DE GRAMA
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)
	Limpeza e preparo do terreno para o plantio de gramas. A medição será efetuada pela área preparada no terreno. (m ²)

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-265B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

34.01.010	Terra vegetal orgânica comum
	Fornecimento e lançamento de terra orgânica comum. A medição será efetuada pelo volume de terra vegetal fornecida. (m ³)
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)
	O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito
	Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m ²)
54.01.220	Base de bica corrida
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m ³).
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço
	Fornecimento de aço CA 50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016
	Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento mecânico. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m
	O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).
	CONTROLE TECNOLÓGICO
	ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO
02-06-21	Ensaios de laboratório – Dosagem Marshall – Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.
	O item remunera a unidade de ensaio tipo Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência. (ens).
	ENSAIOS DE BGS
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação
	O item remunera a unidade de ensaio de compactação de BGS. (ens).
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria
	O item remunera a unidade de ensaio de granulometria de BGS. (ens).
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)
	O item remunera a unidade de ensaio tipo CBR – 05 pontos de BGS. (ens).
	ENSAIOS DE SUBLEITO
02-06-02	Ensaio de laboratório - limite de liquidez
	O item remunera a unidade de ensaio de limite de liquidez do sableito. (ens).
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria
	O item remunera a unidade de ensaio de granulometria do sableito. (ens).
02-06-03	Ensaio de laboratório - plasticidade
	O item remunera a unidade de ensaio de plasticidade do sableito. (ens).
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação
	O item remunera a unidade de ensaio de compactação do sableito. (ens).
02-06-06	Ensaio de laboratório - proctor simples
	O item remunera a unidade de ensaio de proctor simples do sableito. (ens).
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)
	O item remunera a unidade de ensaio tipo CBR – 05 pontos de sableito. (ens).

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-21108



Atos do Poder Executivo

3- ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

4- DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o resarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

4.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

4.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora (**Artigo 153A, § 3º**)CTM – **Código Tributário do Município de Atibaia**, levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto (**Artigo 153, § 1º**) – **Código Tributário do Município de Atibaia**.

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R\$14.231.462,04
Valorização imobiliária estimada sobre o item anterior 20%	R\$ 2.846.292,41
Orçamento Custo da Obra ano 2021 em R\$	R\$1.789.806,09
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2021	470.222,0240

5 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Município de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – Processo Eletrônico nº 28.724/2021 , o valor foi de **R\$ 1.789.806,09** (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e seis reais e nove centavos) . Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra no **Loteamento Recreio Estoril** nas ruas Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento), Praça Coimbra, Praça Moema, Antonio Raposo Tavares (segmento), Belém do Pará (segmento), Aniceto Tavares (segmento) Atibaia/SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
SERVIÇOS TÉCNICOS			
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m ² (mínimo de 3.500 m ²)	m ²	12.861,20
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	2,00
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	240,00
01.17.041	Projeto executivo	un	2,00
99063	Locação de rede (drenagem)	m	104,42
		SUB-TOTAL 01	R\$16.140,83
SERVIÇOS PRELIMINARES			

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5A65-E216-4AB1-256B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m ²	1.929,18
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	un	6,00
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ – carga com pás carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre(unidade m ³). AF_07/20	m ³	192,92
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	1.929,20
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	un mês	18,00
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	un mês	18,00
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	un mês	18,00
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un mês	18,00
02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	12,00
		SUB-TOTAL 02	R\$54.352,45
	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
97053	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017	m	643,06
98458	Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018	m ²	46,80
	DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO VIÁRIA		
3713823 (DNIT)	Confecção de barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e 810 ≤ H ≤ 1.070 mm	m	120,00
		SUB-TOTAL 03	R\$8.132,09
	DEMOLIÇÕES		
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS		
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	17,57
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	175,70
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS		
03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m ²	3.745,47
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	1.872,74
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	31,33
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	313,30
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO		
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ³	35,91
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	359,10
		SUB-TOTAL 04	R\$32.250,51
	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	TUBO CONCRETO Ø 400MM		
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m ³	35,67
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m ³	30,69
92821	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	26,42

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	4,76
00007761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	26,42
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m ³). AF_07/2020	m ³	4,77
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural. (unidade: t x km). AF_07/2020	txkm	71,57
	TUBO CONCRETO Ø 600MM		
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1 ^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m ³	187,20
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m ³	155,44
92824	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	78,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	18,72
00007762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	78,00
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m ³). AF_07/2020	m ³	31,27
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural. (unidade: t x km). AF_07/2020	txkm	469,10
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020	m ²	156,00
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO		
	BOCA DE LOBO DUPLA		
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	6,00
	POÇOS DE VISITAS		
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	4,00
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	4,00
06-21-00	Levantamento ou rebaixamento de tampão de visita	un	4,00
	MURO ALA		
73856/4	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro=1,00m,em concreto ciclópico,incluindo formas,escavação,reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	m ³	8,00
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m ³	2,00
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	2,00
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO		
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ²	12,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	0,60
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m ³	1,80
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	1,80
92916	Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015	kg	144,00

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	4,50
	DRENO SUBTERRÂNEO		
73816/1	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado – DN 100	m	55,00
73881/1	Execução de dreno com manta GEOTEXTIL 200 g/m ²	m ²	198,00
73883/2	Execução de dreno francês com brita nº 2	m ³	44,00
	TRAVESSIA EM ADUELAS - 3,50m x 3,00m - 03 LINHAS / 16,00m - CÓRREGO DO PIQUERI		
	TROCA DE SOLO		
07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	m ³	1.137,60
05.10.034	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	m ³	1.137,60
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA		
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m ³	672,00
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	6.720,00
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF/2016	m ³	672,00
	TRAVESSIA		
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m ³	568,80
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	568,80
54.01.210	Base de brita graduada	m ³	50,32
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m ³	50,32
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	50,32
mercado	Aduela em concreto armado - pré fabricada - seção interna L=3,50m X 3,00m - espessura 25cm - TB 30 - incluso frete	m	48,00
mercado	Assentamento de aduelas pré moldadas	m	48,00
89272	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80M, capacidade máxima 30T, potência 97 KW, tração 4x4 - CHP diurno. AF 11/2014	chp	100,00
08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	m ²	158,40
	MURO-ALAS - ADUELAS		
705433	Boca de BTCC 3,50 x 3,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais	un	2,00
		SUB-TOTAL 05	R\$82.033,41
	REDE DE ÁGUA		
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA		
1419	Colar tomada PVC com travas, saída rosca de 50 mm X 1/2" ou 50 mm x ¾" , para ligação predial de água.	un	25,00
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca , 20 mm X ½" para água fria.	un	25,00
89355	Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	200,00
6036	Registro de esfera PVC , com borboleta, com rosca externa de ½".	un	25,00
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M , em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m ³	144,00
96995	Reaterro manual apiloado com soquete . AF_10/2017	m ³	141,12
		SUB-TOTAL 06	R\$9.594,74
	MOVIMENTO DE TERRA		

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORCIELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

	LIMPEZA DO TERRENO		
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m ²	6.266,45
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m ³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m ³). AF_07/2020	m ³	626,65
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ , em via urbana em leito natural. (unidade : m ³ x Km). AF_07/2020	m ³ xkm	6.266,50
	TROCA DE SOLO		
101119	Escavação horizontal, incluindo escarificação em solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/LÂMINA: 2,19m ³). AF_07/2020	m ³	1.253,29
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m ³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m ³). AF_07/2020	m ³	1.253,29
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ , em via urbana em leito natural. (unidade : m ³ x Km). AF_07/2020	m ³ xkm	12.532,90
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ²	6.266,45
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA		
101115	Escavação horizontal em solo de 1ª categoria, com trator de esteiras de (150HP/LÂMINA: 3,18m ³). AF_07/2020	m ³	1.253,29
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m ²	6.266,45
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	12.532,90
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	1.253,29
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m ²	6.266,45
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA		
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m ³	802,83
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m ³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m ³). AF_07/2020	m ³	802,83
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	8.028,30
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	802,83
	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR		
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m ³	3.133,21
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	3.133,21
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)		
54.01.220	Base de bica corrida	m ³	62,66
	SUB-TOTAL 07		R\$647.143,81
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS		
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	1.605,65
54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m ³	114,69
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m ³	114,69
	BASE DE BGS		
54.01.210	Base de brita graduada	m ³	939,97

Assinado por 2 pessoas: EMILONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m ²	6.266,45
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m ²	6.266,45
22.08.30.99	Geogrelha bidirecional resist. Transv. 100 kn/m – resist.longit. 100 kn/m	m ²	1.253,29
23.08.06	Concreto asfáltico modificado com borracha	m ³	250,66
		SUB-TOTAL 08	R\$750.553,22
	PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO		
	PLANTIO DE GRAMA		
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	963,39
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m ³	48,17
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	963,39
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO		
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	2.052,06
54.01.220	Base de bica corrida	m ³	102,60
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	1.354,36
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016	m ³	143,64
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	8,00
		SUB-TOTAL 09	R\$148.462,06
	CONTROLE TECNOLÓGICO		
	ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO		
02-06-21	Ensaios de laboratório - Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.	ens.	20,00
	ENSAIOS DE BGS		
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	25,00
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	50,00
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	2,00
	ENSAIOS DE SUBLEITO		
02-06-02	Ensaio de laboratório - limite de liquidez	ens.	4,00
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	4,00
02-06-03	Ensaio de laboratório - plasticidade	ens.	4,00
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	18,00
02-06-06	Ensaio de laboratório - proctor simples	ens.	18,00
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	4,00
		SUB-TOTAL 10	R\$41.142,97
		VALOR TOTAL	R\$1.789.806,09

5.3 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA.. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021).

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , julho de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 3,8063 e são os seguintes:

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R\$ 2021	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2021
Total do Orçamento	R\$ 1.789.806,09	470.222,0240
Custo total para rateio	R\$ 1.789.806,09	470.222,0240

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

**6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98
- L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021).**

Local: **Recreio Estoril** : Ruas Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento), Praça Coimbra, Praça Moema, Rua Antonio Raposo Tavares (segmento), Rua Belém do Pará (segmento), Rua Aniceto Tavares (segmento)- Atibaia – SP

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno
05.025.001.00-0018095	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	1	378,00
05.025.002.00-0107453	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	2	396,00
05.025.003.00-0107454	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	3	396,00
05.025.004.00-0107455	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	4	396,00
05.025.018.00-0107469	PCA COIMBRA	21	18	360,00
05.025.019.00-0107470	PCA COIMBRA	21	19	360,00
05.025.020.00-0107471	PCA COIMBRA	21	20	360,00
05.025.021.00-0107472	PCA COIMBRA	21	21	360,00
05.025.022.00-0107473	PCA COIMBRA	21	22	360,00
05.025.023.00-0107474	PCA COIMBRA	21	23	360,00
05.025.024.00-0107475	PCA COIMBRA	21	24	360,00
05.030.001.00-0102610	PCA MOEMA			3.457,38
05.030.002.00-0109357	PCA COIMBRA			9.430,48
05.026.003.00-0008926	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	463,00
05.026.004.00-0003574	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	1.457,65
05.029.002.00-0018171	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	2	396,00
05.029.003.00-0018172	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	03 04 05 P SL 01	330,00
05.029.004.00-0018173	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 02	268,00
05.029.005.00-0018174	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 03	286,00
05.029.005.01-0122583	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 04	286,00
05.041.030.00-0120522	ANICETO TAVARES		5	5.744,45
05.041.031.00-0120523	ANICETO TAVARES		6	4.200,00
05.041.032.00-0120524	GENERAL RONDON		07 P SL 01	3.000,00
05.041.032.01-0123419	PCA MOEMA		07 P	4.045,81
05.041.032.02-0133422	PCA COIMBRA		07 P SL 02	4.995,58
05.041.032.03-0133423	PCA COIMBRA		07 P SL 03	7.958,61

Assinado por 2 pessoas: EMILONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA.. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021).

7.1 - PLANO DE RATEIO

7.1.1 - O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2 - A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENais TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

$$Fa = Vvit / Vvtt$$

LEGENDA

Vvit = Valor venal individual do terreno

Vvtt = Valor venal total dos terrenos

Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021)

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Venal Terreno	Fator de Absorção
05.025.001.00-0018095	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	1	378,00	R\$160.701,15	0,01129196
05.025.002.00-0107453	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	2	396,00	R\$176.471,26	0,01240008
05.025.003.00-0107454	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	3	396,00	R\$176.471,26	0,01240008
05.025.004.00-0107455	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	4	396,00	R\$176.471,26	0,01240008
05.025.018.00-0107469	PCA COIMBRA	21	18	360,00	R\$160.428,42	0,01127280
05.025.019.00-0107470	PCA COIMBRA	21	19	360,00	R\$160.428,42	0,01127280
05.025.020.00-0107471	PCA COIMBRA	21	20	360,00	R\$160.428,42	0,01127280
05.025.021.00-0107472	PCA COIMBRA	21	21	360,00	R\$160.428,42	0,01127280
05.025.022.00-0107473	PCA COIMBRA	21	22	360,00	R\$160.428,42	0,01127280
05.025.023.00-0107474	PCA COIMBRA	21	23	360,00	R\$160.428,42	0,01127280
05.025.024.00-0107475	PCA COIMBRA	21	24	360,00	R\$160.428,42	0,01127280
05.030.001.00-0102610	PCA MOEMA			3.457,38	R\$1.790.492,83	0,12581229
05.030.002.00-0109357	PCA COIMBRA			9.430,48	R\$5.253.109,31	0,36911944
05.026.003.00-0008926	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	463,00	R\$380.754,63	0,02675443
05.026.004.00-0003574	BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	1.457,65	R\$1.199.108,95	0,08425761
05.029.002.00-0018171	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	2	396,00	R\$352.938,37	0,02479987
05.029.003.00-0018172	ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	03 04 05 P SL 01	330,00	R\$294.115,31	0,02066656
05.029.004.00-0018173	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 02	268,00	R\$238.857,28	0,01678375

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

05.029.005.00-0018174	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 03	286,00	R\$254.899,93	0,01791101
05.029.005.01-0122583	BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 04	286,00	R\$254.899,93	0,01791101
05.041.030.00-0120522	ANICETO TAVARES		5	5.744,45	R\$559.228,56	0,03929523
05.041.031.00-0120523	ANICETO TAVARES		6	4.200,00	R\$356.466,82	0,02504780
05.041.032.00-0120524	GENERAL RONDON		07 P SL 01	3.000,00	R\$236.303,16	0,01660428
05.041.032.01-0123419	PCA MOEMA		07 P	4.045,81	R\$450.748,55	0,03167268
05.041.032.02-0133422	PCA COIMBRA		07 P SL 02	4.995,58	R\$405.846,15	0,02851753
05.041.032.03-0133423	PCA COIMBRA		07 P SL 03	7.958,61	R\$626.881,55	0,04404899
					R\$14.231.462,04	1

7.1.3 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1 - Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2 - As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS da seguinte forma:

8.2.1 - “Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas.iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. L.C 676/2013

8.2.2 - “ Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objeto de financiamentos, poderão ser quitados :

- a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
- b) em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
- c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela L.C. 676/2013

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução das Obras de até 18 (dezoito) meses .

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, 295 - Bairro Cachoeira – Atibaia SP, CNPJ 23.853.684/0001-70 , contratada através de licitação pública, pela modalidade de **Concorrência Pública de nº 006/2021, Processo Eletrônico nº 28.724/2021** , porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 862/2021).

Assinado por 2 pessoas: EMILONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 - Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*

*(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 04 de janeiro de 2022 .

Emil Ono
Prefeito Municipal

Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Assinado por 2 pessoas: EMIL ONO e DANIEL CARREIRO DE TEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A65-E216-4AB1-255B

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 06 de 28 de dezembro de 2021

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do *Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81*, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no **Loteamento Vitória Régia**: Rua Ibirá (segmento) - Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

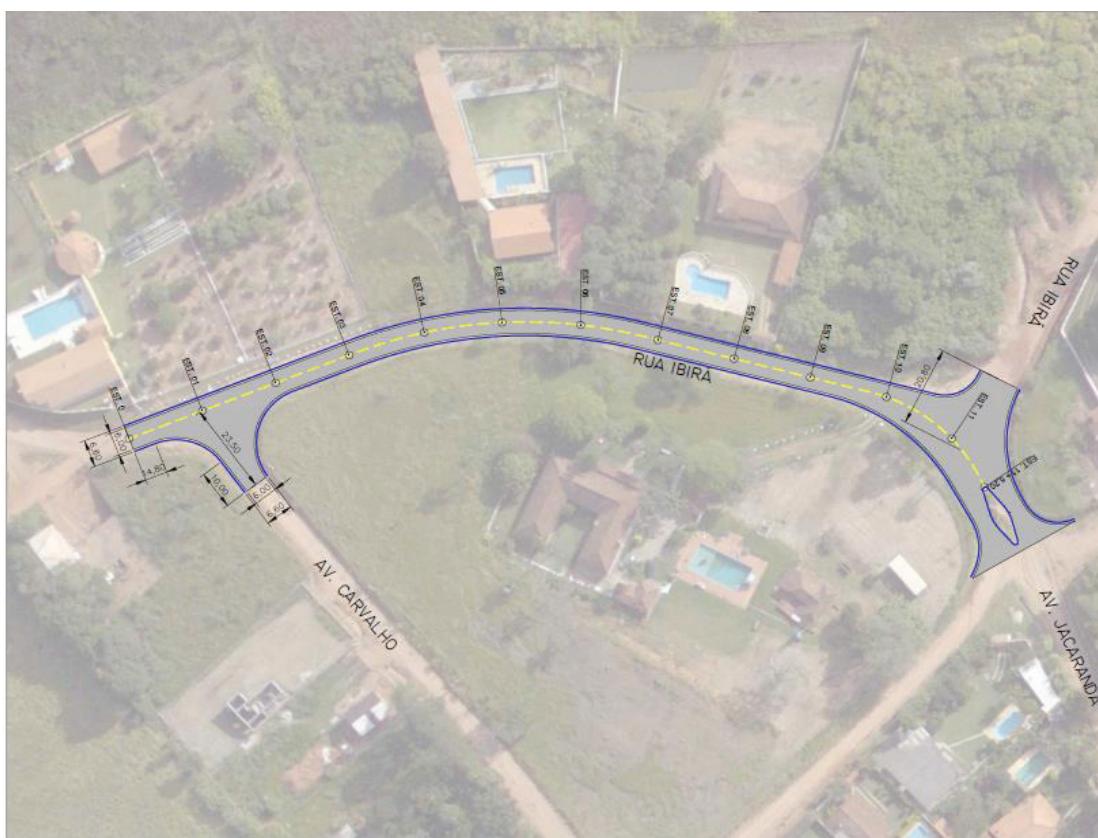
Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Memorando 52.208/2021 – Tomada de Preços nº 024/2021.

LAUDO AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos terrenos que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no **Loteamento Vitória Régia**: Rua Ibirá (segmento) - Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.



2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto, Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ CARLOS ZANONI, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, CELSO e CARLOS ENRIQUE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF37-E68B-4A63-261A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, são realizadas pesquisas junto ao mercado imobiliário, onde são identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliado); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliado e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao I DOC Ofício 9.378/2021

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, CELSO e CARLOS ENRIQUE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF37-E68B-4A63-261A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

ELEMENTO N.º 1



AVALIAÇÃO

A pedido da Prefeitura da Estância de Atibaia, para avaliar um imóvel padrão, sítio na cidade de Atibaia, a saber :

Localização :Rua Ibirá (segmento) no Loteamento Vitória Régia – Atibaia/SP.

Descrição do imóvel :

Em vistoria à Rua Ibirá(segmento) no Loteamento Vitória Régia - Atibaia/SP, foi observada as condições dos imóveis, a topografia, superfície etc...

Valor estimado :

Foi apurado que o valor de mercado atual para pagamento a vista do m² conforme tabela abaixo é de :

AVALIADOR	RUAS/AVENIDAS/ESTRADA	VALOR UNITÁRIO
TURRA IMÓVEIS	RUA IBIRÁ (SEGMENTO)	R\$120,00

Foi levado em conta para esta avaliação, a localização, topografia, mercado imobiliário etc ...

Atibaia/SP, 07 de Dezembro de 2021

Celso José Turra
Creci 31.101

Al. Prof. Lucas Nogueira Garces, 2141
Vila Thais, Atibaia / SP - CEP 12947-000
www.turraimoveis.com.br
11 4402 2000

turraimoveisatibaia

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ CARLOS ZANONI, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, CELSO e CARLOS ENRIQUE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF37-E68B-4A63-261A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

ELEMENTO N.º 2



AVALIAÇÃO

A pedido da Prefeitura da Estância de Atibaia, para avaliar um imóvel padrão, sito na cidade de Atibaia, a saber:

Localização: Rua Ibirá (segmento) no Loteamento Vitória Régia – Atibaia/SP.

Descrição do imóvel:

Em vistoria à Rua Ibirá (segmento) no Loteamento Vitória Régia – Atibaia/SP, foi observada as condições dos imóveis, a topografia, superfície etc...

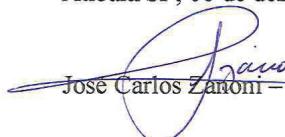
Valor estimado:

Foi apurado que o valor de mercado atual para pagamento a vista do m² conforme tabela abaixo é de :

AVALIADOR	RUAS/AVENIDAS/ESTRADA	VALOR UNITÁRIO
TURRA IMÓVEIS	RUA IBIRÁ (SEGMENTO)	-
IMÓVEIS ZANONI	RUA IBIRÁ (SEGMENTO)	R\$120,00
MÉDIA		RS120,00

Foi levado em conta para esta avaliação, a localização, topografia, mercado imobiliário atual.

Atibaia/SP; 06 de dezembro 2021


Jose Carlos Zanoni - CRECI-56.479

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, CELSO e CARLOS ENRIQUE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF37-E68B-4A63-261A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

QUADRO RESUMO I

AVALIADOR	RUAS/AVENIDAS/ESTRADA	VALOR UNITÁRIO
TURRA IMÓVEIS	RUA IBIRÁ (SEGMENTO)	R\$ 120,00
IMÓVEIS ZANONI	RUA IBIRÁ (SEGMENTO0	R\$ 120,00
MÉDIA		R\$ 120,00

Portanto, o valor médio do lote (terreno) no *Loteamento Vitória Régia - Rua Ibirá (segmento)* é **R\$ 120,00/m²**.

Obs.: referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.
Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ CARLOS ZANONI, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, CELSO e CARLOS ENRIQUE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF37-E68B-4A63-261A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F37-E68B-4A63-261A
 CELSO E CARLOS ENRIQUE FERRO
 Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FATIMA MOURA, JOSE CARLOS ZANONI, JOSE FERREIRA NETO, DANIEL CARRERO DE TEVES ,



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.4 – TABELA DE VALORES

QUADRO I

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m ²	Unitário dezembro/2021 (Padrão R\$ 120,00 /m ²)	VALOR MERCADO DEZEMBRO/2021
					999,00	N = ¼ se dif <30% N=1/8 se dif>30%			
15.079.002.00-0112152	RUA IBIRÁ			15.770,00	1478,58%	0,7083	R\$120,00	R\$85,00	R\$1.340.385,32
15.087.003.00-0113113	RUA IBIRÁ	L3A	1.340,00	34,13%	0,9640		R\$120,00	R\$115,67	R\$155.004,26
15.087.004.00-0113114	RUA IBIRÁ	L4A	1.763,00	76,48%	0,9315		R\$120,00	R\$111,78	R\$197.059,65
15.087.005.00-0113115	RUA IBIRÁ	L5A	1.145,00	14,61%	0,9665		R\$120,00	R\$115,98	R\$132.793,47
15.087.006.00-0113116	RUA IBIRÁ	L6A	1.179,00	18,02%	0,9594		R\$120,00	R\$115,13	R\$135.740,04
15.087.007.00-0113117	RUA IBIRÁ	L7A	1.131,00	13,21%	0,9695		R\$120,00	R\$116,33	R\$131.573,85
15.087.008.00-0113118	RUA IBIRÁ	L8A	967	3,20%	1,0082		R\$120,00	R\$120,98	R\$116.988,31
15.087.009.00-0113119	RUA IBIRÁ	L9A	999	0,00%	1,0000		R\$120,00	R\$120,00	R\$119.880,00
15.087.023.00-0100551	RUA IBIRÁ			5.070,00	407,51%	0,8162	R\$120,00	R\$97,95	R\$496.602,49
								R\$2.826.027,40	



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 28 de dezembro de 2021

MEMBROS DO PODER PUBLICO

Carlos Enrique Ferro

Daniel Carreiro de Teves

José Ferreira Neto

Vera Lucia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Carlos Zanoni

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ CARLOS ZANONI, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, CELSO e CARLOS ENRIQUE FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF37E68B-4A63-261A

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 740C-B367-941E-2108



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: CONTADOR (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	JESSICA SOARES OLIVEIRA	012087

Atibaia, 08 de janeiro de 2022.

**RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	DANIELA SHIZUE MAEDA	020440

Atibaia, 08 de janeiro de 2022.

**RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**



Atos do Poder Executivo**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2021

Objeto: Cloro Liquefeito

Ata de Registro de Preços nº 53/2021

Validade do Registro de Preços: 12 meses (29/12/2022)

Fornecedor: G R Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda

Item: 1

Unidade: Quilos

Quantidade estimada anual: 110.000

Descrição: Cód. SAAE 43.01.000001 - Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nos anexos 9 e 11 da Portaria de nº 888/21, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. E também atender a NBR 15784

Marca: Katrium

Preço Unitário: R\$15,37

Preço Total: R\$1.690.700,00

Atibaia, 06 de janeiro de 2022.

**Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Objeto: Registro de Preços de Locação de 03 Retroescavadeiras Ata De Registro De Preços nº 01/2022

Validade do Registro de Preços: 12 meses (03/01/2023)

Fornecedor: FBF Construções e Serviços Eireli

Item: 1

Unidade: Retroescavadeira

Quantidade estimada: 03

Descrição: Cód. SAAE 80.01.000490 - Prestação de serviços de locação de retroescavadeiras, sem motoristas e ou operadores, para serviços operacionais desenvolvidos pela SAAE Atibaia, mediante efetiva demanda, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I, pelo período de 12 meses.

Marca: FBF

Preço Unitário: R\$239.666,33

Preço Total: R\$718.998,99

Atibaia, 06 de janeiro de 2022.

**Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/20 para Seleção de Instituição Financeira para operar o processamento e pagamento da folha de pagamentos dos empregados da SAAE, que se dará no dia 21/01/2022 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º a 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br. Atibaia, 07 de janeiro de 2022.

**Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO**

Nº5178/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Danilo Ventura Uchida

Endereço: Av. Carvalho Pinto, 125.

Bairro: Vila Maria Matrícula: 2310-8

2. Constatação

Em 22 de dezembro de 2021

Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro queimado

3. Apreensão:

Hidrômetro

4. Local e data:

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 03 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0139/21

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Danilo Ventura Uchida

Endereço: Av. Carvalho Pinto, 125.

Bairro: Vila Maria Matrícula: 2310-8

Processo Administrativo / Protocolo 1633752

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5178/21 do dia 22 de dezembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo estava queimado, ficando aplicada a pena de R\$ 1.903,15(hum mil novecentos e três reais e quinze centavos),

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 03 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5181/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Paulo Eduardo Doenz

Endereço: Rua Yunes Demetrio Sabbag, 865.

Bairro: Alvinópolis Matrícula: 7021-1

2. Constatação

Em 30 de dezembro de 2021

Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro com furo na cúpula.

3. Apreensão:

Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 07 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0144/21

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Paulo Eduardo Doenz

Endereço: Rua Yunes Demetrio Sabbag, 865.

Bairro: Alvinópolis Matrícula: 7021-1

Processo Administrativo / Protocolo 1637005

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5181/21 do dia 30 de dezembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo estava com furo em sua cúpula, ficando aplicada a pena de R\$ 2.121,07 (dois mil cento e vinte e um reais e sete centavos),

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 07 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5154/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Carlos Hisano

Endereço: Rua Flor de Maio, 568.

Bairro: Nova Cerejeira Matrícula: 55082-5



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

2. Constatação

Em 22 de dezembro de 2021

Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro com furo na cúpula.

3. Apreensão:
Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 03 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0140/21

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Carlos Hisano

Endereço: Rua Flor de Maio, 568.

Bairro: Nova Cerejeira Matrícula: 55082-5

Processo Administrativo / Protocolo 1634003

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatatação e Apreensão nº 5154/21 do dia 22 de dezembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo estava com furo em sua cúpula, ficando aplicada a pena de R\$ 2.193,71 (dois mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos),

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 03 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5155/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Greentech Empreeendimentos Imobiliarios Eirelli.

Endereço: Praça Coimbra, 119.

Bairro: Recreio Estoril Matrícula: 34544-0

2. Constatação

Em 30 de dezembro de 2021

Ligaçāo Clandestina – utilizando cano marrom para interligar os pés do cavalete.

3. Apreensão:
Cano Marrom

4. Local e data:

Atibaia, 07 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0143/21

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Greentech Empreeendimentos Imobiliarios Eirelli.

Endereço: Praça Coimbra, 119.

Bairro: Recreio Estoril Matrícula: 34544-0

Processo Administrativo / Protocolo 1636971

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatatação e Apreensão nº 5155/21 do dia 30 de dezembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.22, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista ligação clandestina, utilizando cano marrom para interligar os pés do cavalete, ficando aplicada a pena de R\$ 1.903,15 (hum mil novecentos e três reais e quinze centavos),

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 07 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano****Edital de Notificação**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
778/21	Fisc. 2.304/21	Vilson Parras Moyano	Rua Silvio, nº 200, Mat: 101769. Quadra: N. Lote: 02 P	Jardim Colonial	Construção da Calçada.
779/21	Fisc. 2.305/21	Patricia de Avelar Rosa	Rua Vereador Leao Profeta, nº 94, Mat: 60740 (Rua Silvio). Quadra: N. Lote: 01 P SL 02	Jardim Colonial	Construção da Calçada, concluir na testada da Rua Silvio.
781/21		Francisco de Oliveira	Estrada Francisco Romao da Silva, 135. Lote: 80 C	Chacara Parque Sao Pedro	Remoção de Material de Construção (blocos de concreto) depositados na
783/21	Fisc. 2.308/21	Miguel Francisco Machado – Compromissário / Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes – Espolio – Proprietário	Rua Edward Guedes Toledo x Rua Juvenal Correa Aguirre. Quadra: 93. Lote: 03	Jardim das Cerejeiras	Construção da Calçada nas duas testadas.
834/21	Fisc. 2.366/21	Banco Paulista de Descontos S/A	Rua Acacia, nº 0. Quadra: 08. Lote: 12	Parque Fernao Dias	Construção da Calçada.
846/21	Fisc. 2.431/21	Mario Tundisi – Espolio	Rua Lisboa, 359. Quadra: F. Lote: 04	Parque do Arco Iris	Construção da Calçada.
858/21	Fisc. 2.469/21	Lucimar Rosa de Oliveira	Rua das Hortencias, 95. Quadra: 07. Lote: 06 P SL B	Vale das Flores	Rampa na sarjeta
859/21	Fisc. 2.469/21	Lucimar Rosa de Oliveira	Rua das Hortencias, 95. Quadra: 07. Lote: 06 P SL B	Vale das Flores	Reparos na Calçada. (*Remover degraus e executar o rebaixamento da guia, da calçada, pós remoção da rampa na sarjeta.)
863/21	Fisc. 1.820/21	Iderol S/A Equipamentos Rodoviarios	Rua Liberdade, 445 (Av. Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes). Quadra: 32. Lote: 01 e 25	Jardim Imperial	Reparo na calçada.
874/21	Fisc. 1.709/21	Armando Rodrigues Bebber – Espolio	Rua Yolando Malozzi, 402. Quadra: F. Lote: 154	Alvinopolis	Construção da Calçada.
875/21	Fisc. 1.712/21	Salvador Scire Neto – Espolio	Rua Mercedes Fakri Miraglia. Quadra: C. Lote: 02	Jardim Maristela II	Construção da Calçada.
894/21		Maria Aparecida Priolli	Rua Araraquara nº 985. Quadra: 34. Lote: 61	Jardim Paulista	Efetuar reparo na calçada
897/21	Fisc. 870/21	Manoel Moreira Borges	Rua Ubatuba. Quadra: 05. Lote: 29 e 30	Jardim Paulista – Gleba C	Efetuar reparo na calçada
898/21		Andre Felipe Cardoso	Rua Ubatuba. Quadra: 05. Lote: 31	Jardim Paulista – Gleba C	Construção da Calçada
899/21	Fisc. 871/21	Alex Tavares / Carla Fabiana Brasileiro	Rua Diamantina, Nº 159. Quadra: 13. Lote: 07, 08 P SL 01	Jardim Imperial	Remoção de Material de Construção Depositados na Calçada/Passeio Público.
902/21		Italo Petroni	Rua Violetas. Quadra: 13. Lote: 33	Jardim dos Pinheiros	Efetuar reparo na calçada
908/21	Fisc. 80/21	Julmar Modesto Gargalhone	Rua dos Lírios nº 751. Quadra: 17. Lote: 30 a 33	Jardim dos Pinheiros	Efetuar reparo na calçada
910/21	Fisc. 2.590/21	Oscar Molena – Espolio	Rua Projetada 7, nº 61. Lote: 132	Jardim Suely	Construção da Calçada.
1012/20	Fisc. 2.675/20	Edna Maria Abreu	Rua Brincos de Princesa, 360. Quadra: 10. Lote: 33	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8249**Fiscalização 1.430/21**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Elza Silveira de Freitas - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Bento de Barros, nº 274 – Vila Xavier – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0565/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Brasil, Quadra: 37, Lote: 07 – Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8257**Fiscalização 2.244/21**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Benedita Aparecida do Carmo**, com endereço de correspondência na **Rua Rachman, nº 340 – Jardim Colonial – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0900/20** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Rachman. Quadra: S, Lote: 07 P – Jardim Colonial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8261**Fiscalização 1.404/21**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Sebastião Roberto Gonçalves dos Santos**, com endereço de correspondência na **Praça 24 de junho, nº 155 – Atibaia Jardim – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0527/21** referentes a **Construção da calçada e Capinação e limpeza da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Petropolis, nº0. Quadra: 90, Lote: 05 – Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor

devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8274**Fiscalização 2.29821**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Leonor Gonçalves de Souza - Espolio**, com endereço de correspondência na **Estrada José Svib, nº 49 – Chacara Parque São Pedro – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1105/20** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada José Svib, nº 49. (Estrada Carmelino Bertolino) Lote: 05 B – J Chacara Parque São Pedro - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8275**Fiscalização 2.299/21**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Euclides Soares**, com endereço de correspondência na **Estrada Carmelino Bertolino, nº 46 – Chacara Parque São Pedro – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1107/20** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada Carmelino Bertolino, nº46. Lote: 02 D – Chacara Parque São Pedro - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Eduardo Carlos da Silva (CPF 910.XXX.XXX-68)

Processo Digital / Fiscalização nº: 2446/2021

Código Externo: 418.521.615.959

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 044 –

Disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 044 – sanção de MULTA, em 10/12/2021, por disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado, imóvel sito na Rua José Rodrigues da Cunha-Zé Pequeno, s/nº - Lote 12 - Ressaca, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso I - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, artigo 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante (recibo) da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização - SEMA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA Nº 557/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **LUIS CARLOS ANTONIO DE MOURA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.715.27-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.154.128-58, **para exercer, em confiança, a função de Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, na Secretaria de Serviços**, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 558/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **DEBORA MANNA PATRICIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.022.803-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.747.038-19, **para exercer, em confiança, a função de Chefe de Divisão de Arrecadação e Baixas, na Secretaria de Planejamento e Finanças**, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **03 a 17 de janeiro de 2022**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 559/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **10 a 29 de janeiro de 2022**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de janeiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCACÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego*”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Médico - Pediátra (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	SERGIO SERSON	024345

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico – Farmácia (Lista Afrodescendente)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RAQUEL MACHADO PINHO PEREIRA	034975

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde – Farmácia (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	REINALDO ANDRÉ DA SILVA	022794

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde – Farmácia (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	LUCRECIA DE CAMPOS FARIA	029978

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de janeiro de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha

Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Governo**

Memorando nº 24.952/2020

Memorando nº 20.422/2021

**P O R T A R I A N° 4.629-GP
de 05 de janeiro de 2022**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. nº 1SP245307, e o Sr. Rafael Gonçalves de Oliveira, Engenheiro Eletricista, Diretor de Iluminação Pública, devidamente habilitado, Registro nº 5063389753-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio nº 100122/2020 para Complemento e Expansão da Rede de Iluminação Pública de Vias Públicas, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 05 de janeiro de 2022.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 33.845/2020

**P O R T A R I A N° 4.630-GP
de 06 de janeiro de 2022**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 4.546, de 25 de junho de 2004, que disciplina ocupação de zeladorias de unidades municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o presidente e os membros da Comissão, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 4.546, de 25 de junho de 2004, com a seguinte composição:

- I – Presidente, Alexandre José de Araújo;
- II – Membros:
 - a) Silvia Aparecida Pinto de Oliveira;
 - b) Raquel Leal Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de janeiro de 2022.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**D E C R E T O N° 9.819
de 05 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre critérios para o recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será gerado pelo valor maior, sendo:

I - para imóveis urbanos, o cálculo será pelo valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atual do imóvel, constante nos carnês de lançamento do IPTU/2022 ou a Certidão Valor Venal, disponível através do site www.prefeituradeatibaia.com.br ou do direito objeto da transmissão;

II - para imóveis rurais, o cálculo será pelo valor pactuado no negócio jurídico ou o valor calculado por hectare, fixado para imóveis rurais, nos termos do anexo III da Lei Complementar nº 749/2017, que aprovou a Planta Genérica de Valores Imobiliários, devidamente atualizado para 2022 ou do valor declarado no ITR.

Art. 2º A Prefeitura, através de seu Departamento competente, fiscalizará os valores constantes das guias de recolhimento, responsabilizando quem de direito em eventuais falhas apuradas, nos termos da Legislação pertinente.

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de janeiro de 2022.

**–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**–Maurício da Silva Tenório –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**–Luiz Benedito Roberto Toricelli–
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO**



Atos do Poder Executivo

Protocolo nº 10.919/2021

D E C R E T O N° 9.820
de 05 de janeiro de 2022

Dispõe sobre autorização para utilização de espaço público, a título de uso precário ao Sr. André Cunha, inscrito no CPF nº 155.888.088-78, para exploração de brinquedos infláveis e pedalinho no Lago do Major, localizado na Av. Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 409, Vila Junqueira, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o Sr. André Cunha, inscrito no CPF nº 155.888.088-78, o uso de espaço público, para exploração de brinquedos infláveis e pedalinho no Lago do Major, localizado na Av. Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 409, Vila Junqueira, neste Município.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º O autorizatário deverá requerer perante a Administração Municipal o competente alvará de funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 841/2022

D E C R E T O N° 9.821
de 06 de janeiro de 2022

Altera o Decreto nº 6.902, de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei Complementar nº 376 de 20 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis Complementares nº 386 de 26 de junho de 2002, nº 409 de 17 de dezembro de 2003, nº 448 de 23 de novembro de 2004 e nº 540 de 22 de agosto de 2007, e dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a implantação do Sistema Digital de Consignações e a necessidade de atualizar as normas que regem as consignações em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 4º do artigo 9º, do Decreto nº 6.902, de 17 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

(...)

§ 4º As consignações não poderão ultrapassar o limite máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Baborsa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Atos do Poder Executivo

Memorando nº 57.645/2021

D E C R E T O N° 9.822 de 07 de janeiro de 2022

Altera o Decreto nº 9.816, de 29 de dezembro de 2021, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022 e delega competência para ordenamento da despesa.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 9.816, de 29 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

“§ 3º Cabe exclusivamente à autoridade de que trata este artigo a prática de atos e despachos atinentes às contratações e despesas públicas, em especial:

(...)

III – julgar recursos, anular e revogar licitações;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de janeiro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maurício da Silva Tenório
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 1.146/2022

D E C R E T O N° 9.823 de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

466 - 19.101.27.812.0054.2127.449052.01.1100000.....R\$ 30.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

463 - 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000.....R\$ 30.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de janeiro de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Mauricio da Silva Tenório –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -
INTERINO

– Daniel de Faria Dias –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE GOVERNO – Substituto



Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Dezembro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	7.916.878,51
COTA PARTE - ITR	3.270,53
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	10.837,25
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.649.722,49
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.782.968,03
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	14.691,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	295.724,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.974,15
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	43.744,48
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	12.751.811,24

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de Janeiro de 2022



Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Dezembro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	4.312.580,80
COTA PARTE - ITR	2.595,29
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	183.380,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	5.028.804,07
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.013.928,90
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	59.975,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.050.246,66
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	139.548,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.535,14
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAs - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	25.543,85
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	35.989,81
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	11.909.005,65

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 07 de Janeiro de 2022



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2022
- de 05 de janeiro de 2022 -

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Lição para o exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Julio Cesar Mendes, usando de suas prerrogativas regimentais previstas pela Resolução nº 02/2012, artigo 27, VII , “d”, artigo 32, I, “a” e “c”, e atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nomeia para compor a Comissão Permanente de Lição, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos licitatórios do Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2022, os seguintes funcionários sob a Presidência do primeiro:

Membros Titulares:

Jeferson Lopes Zacco
Diego Henrique Melo Guimarães
Aline Aparecida Penteado

Membros Suplentes:

Evelin Kawagoe Gomes Muller

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 05 de janeiro de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Jeferson Lopes Zacco
Diego Henrique Melo Guimarães
Aline Aparecida Penteado
Evelin Kawagoe Gomes Muller

Ofício Convocação n.º 01/2022. Atibaia, 04 de Janeiro de 2022.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 20, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 186, e parágrafos do Regimento Interno desta Casa, em atenção ao Ofício 004/2022 – DTL (anexo) – do Chefe do Executivo, convocando Extraordinariamente esta Casa, em caráter de urgência para apreciação dos Projetos abaixo relacionados convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 11 de janeiro de 2022, às 14h00 nesta Casa, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01, de autoria do Poder Executivo, Autoriza a celebração de acordo judicial entre o Município da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP – SISMA, e dá outras providências. (maioria absoluta - nominal)

PROJETO DE LEI N.º 01, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, a oferecer garantias e dá outras providências. (2/3 - nominal)

JULIO CESAR MENDES
Presidente

LEI N.º 4833
De 03 de Janeiro de 2022

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU JÚLIO CÉSAR MENDES-PRESIDENTE, PROMULGO NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre denominação de Creche Municipal Professora Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, à Creche Municipal sem denominação localizado na Rua Nello Bacci S/N, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. (de autoria do Vereador José Carlos Machado)

Art. 1º – Fica instituído o nome de Creche Municipal Professora Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, na Creche Municipal localizada na Rua Nello Bacci, S/N, no Bairro do Tanque, nesta;

Art. 2º – A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: “Creche Professora Hermínia Salarolli dos Santos Bacci – Mima Bacci”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE JANEIRO DE 2022

JULIO CESAR MENDES
PRESIDENTE



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de janeiro de 2022 - n.º 2390 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 001/2022

De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. EVERTON RYUJI HORTA para o emprego em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria sob nº 050/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Everton Ryuji Horta

PORTARIA N° 002/2022
De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA o SR. MAICON LEME MENDES para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria sob nº 038/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Maicon Leme Mendes

PORTARIA N° 003/2022

De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA o SR. CARLOS VIRGILI DA SILVEIRA para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria sob nº 001/21.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Carlos Virgili da Silveira

PORTARIA N° 004/2022
De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA A SRA. MARIANA BONHOLO SCAPIN para o emprego em comissão de ASSESSORA POLITICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria sob nº 042/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Mariana Bonholo Scapin



Atos do Poder Executivo

PORTRARIA N° 005/2022

De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. TIAGO EDUARDO CARDOSO para o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria sob nº 045/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Tiago Eduardo Cardoso

PORTRARIA N° 007/2022

De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA A SRA. PATRICIA DE SOUZA LOPES para o emprego em comissão de ASSESSORA POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

PATRICIA DE SOUZA LOPES

PORTRARIA N° 006/2022

De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA A SRA. CRISTIANE YURI ASAKURA para o emprego em comissão de ASSESSORA POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Yuri Asakura

PORTRARIA N° 008/2022

De 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. PAULO LICCIARDI JUNIOR para o emprego em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 05 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Paulo Licciardi Junior





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 740C-B367-941E-2108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.XXX.XXX-25) em 07/01/2022 16:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/740C-B367-941E-2108>